



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG

**Comunicação Interna - CI nº 5035 / 2023 - EJEJ/DIRSEP/GESCON/CONCURSO**

Belo Horizonte, 7 de março de 2023.

À DIRSEP

Assunto: Solicita contratação de membro indicado pelo **Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG**, para integrar, como titular, a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais

Senhora Diretora,

Por meio da Resolução nº 957/2021 (evento 12900960), disponibilizada na edição do DJe de 10 de março de 2021, foi constituída a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2021.

Ocorre que em 25 de junho de 2021 houve a expedição da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07 (evento 12900977), determinando em seu art. 1º que nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura deverá ser assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público na composição das comissões organizadoras e das bancas examinadoras. Tal determinação restou cumprida com a publicação da Resolução nº 970/2021, que alterou a Resolução nº 957/2021 para incluir na Comissão de Concurso os membros representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a saber, a Procuradora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues e a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida (evento 12901022).

No entanto, diante de solicitação de desligamento por parte da Procuradora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues (evento 12901044), e da manifestação de renúncia à titularidade da função por parte da suplente, Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida (evento 12901051), o Segundo Vice-presidente deste Tribunal de Justiça e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Renato Luís Dresch, encaminhou o Ofício de nº 5825/2023 (evento 12901087), solicitando ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG a indicação de novo representante para integrar, como titular, a referida Comissão.

Em resposta, o Procurador-Geral de Justiça indicou a Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos para compor a Comissão (evento 12901122), sendo designada por meio da Resolução nº 1.019, de 13 de fevereiro de 2023 (evento 12901134).

Desse modo, solicita-se a contratação da Procuradora de Justiça **Célia Beatriz Gomes dos Santos** como membro titular da Comissão de Concurso pelo período de 16 (dezesesseis) meses, podendo haver prorrogação contratual, caso o concurso não tenha se encerrado depois de transcorrido esse prazo.

Esclarecemos que as obrigações da contratada, no que se refere a sua atuação como membro da comissão de concurso, além das que serão pagas e estão dispostas no quadro abaixo e daquelas que a DIRSEP entender necessárias, são as apresentadas a seguir:

- Cumprir os prazos previstos neste Contrato, além dos estipulados pelo Tribunal em atendimento ao disposto no edital que regerá o certame e na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Manter sigilo sobre os dados, materiais, documentos e quaisquer informações a que venha ter acesso, direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços objeto deste Contrato.
- Participar de equipe multiprofissional, quando solicitado, a qual avaliará os candidatos inscritos para as vagas reservados às pessoas com deficiência para verificar a existência de deficiência e sua extensão.
- Refazer atividades relativas ao concurso quando determinado em ações judiciais e processos administrativos relacionados ao certame.

Importante destacar que a [Resolução nº 789/2015](#), alterada pelas Resoluções do Órgão Especial nº 847/2017, nº 910/2020 e nº 961/2021, dispõe sobre a retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concursos para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais e para a outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Minas Gerais, realizados pelo Tribunal de Justiça, determinando no § 2º do art. 1º o seguinte:

“§ 2º O valor da hora-aula será fixado por Portaria Conjunta da Presidência e 2ª Vice Presidência.”

Por sua vez, a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1221](#), de 24 de junho de 2021 fixou a hora aula em R\$245,73 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Seguindo o planejamento relativo ao concurso ora em destaque e diante do previsto na Resolução nº 789/2015 e na Portaria Conjunta da Presidência nº 1221/2021, foi feita uma estimativa das atividades a serem realizadas, durante o certame, pela representante do MPMG, membro titular da comissão de concurso, a saber:

Atividade	Etapas correspondentes	Parâmetros para cálculo da retribuição pecuniária
participação em reuniões preparatórias e durante o concurso	<ul style="list-style-type: none"><li>• provas escritas</li><li>• inscrição definitiva;</li><li>• prova oral;</li><li>• avaliação de títulos;</li><li>• classificação final.</li></ul>	duas horas-aula por reunião
elaboração de questões discursivas	• prova escrita e prática	quatro horas-aula para cada questão elaborada
correção de questões discursivas		vinte horas-aula para cada questão
apreciação de recursos		dez horas-aula por etapa do certame
apreciação de recursos	• inscrição definitiva	dez horas-aula por etapa do certame
entrevista, elaboração de questões e aplicação de prova oral	• prova oral	oito horas-aula por dia de prova oral, não podendo ultrapassar quarenta e oito horas-aula
<b>TOTAL</b>		

Prevalecendo o exercício das atividades acima descritas, a examinadora fará jus ao recebimento de honorários no valor total de até R\$ 31.453,44 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Conforme já mencionado, o quantitativo de atividades previstas no quadro acima (4ª coluna) é uma estimativa baseada nos concursos anteriores. No decorrer do concurso, pode haver alterações como, por exemplo, a ocorrência de mais ou menos reuniões do que as previstas ou a elaboração de um número maior de questões por determinado examinador.

Registre-se que tais despesas estão programadas na Ação Orçamentária 4395, Elemento Item 36.23. Segue formulário de Declaração de Compatibilidade com o Planejamento Orçamentário (evento 12901168).

Assim, em atenção ao disposto no inciso XI do art. 25-B da [Resolução nº 522, de 2007](#), bem como à urgência a ser observada devida à anulação da segunda etapa do concurso, com a necessária reaplicação dessas provas, solicita-se a contratação com a maior brevidade possível, para a qual encaminhamos cópias dos documentos do membro indicado (evento 12901148).

Atenciosamente,

Fabiola Sandra Ferreira Marcelina  
Coordenadora de Concursos

Marcelo Caldeira Gandra  
Gerente de Estágio e Concursos

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Sandra Ferreira Marcelina, Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Caldeira Gandra, Gerente**, em 07/03/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/03/2023, às 20:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12900821** e o código CRC **BD7F22E6**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 11985 / 2023

**Processo SEI nº:** 0218135-39.2023.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 179/2023

**Número da Contratação Direta:** 20/2023

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados, como membro titular, da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2021 ou outro que vier a substituí-lo.

**Favorecida:** Célia Beatriz Gomes dos Santos.

**Vigência:** 16 (dezesesseis) meses.

**Valor total:** R\$ 31.453,44 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos, para compor, como membro titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2021 ou outro que vier a substituí-lo.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 522/2023 (12966449).

Publique-se.

**RAQUEL GOMES BARBOSA**

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 18/05/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14051102** e o código CRC **96047361**.

- 
- Marina Vieira Dantas, 1-346171, lotada na Vara Única da comarca de Campestre (Portaria nº 3848/2023-SEI);
  - Renata Antunes Cacique de Miranda, 1-341388, lotada na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Brumadinho (Portaria nº 3850/2023-SEI);
  - Roberto Otávio da Silva Horta, 1-210955, lotado na Vara Única da comarca de Camanducaia (Portaria nº 3816/2023-SEI).

**ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. RAQUEL GOMES BARBOSA, REFERENTES À  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 11985 / 2023**

**Processo SEI nº:** 0218135-39.2023.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 179/2023

**Número da Contratação Direta:** 20/2023

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados, como membro titular, da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2021 ou outro que vier a substituí-lo.

**Favorecida:** Célia Beatriz Gomes dos Santos.

**Vigência:** 16 (dezesesseis) meses.

**Valor total:** R\$ 31.453,44 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos, para compor, como membro titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2021 ou outro que vier a substituí-lo.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 522/2023 (12966449).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa  
Juíza Auxiliar da Presidência

**DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 11981 / 2023**

**Processo SEI nº:** 0245756-11.2023.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 312/2023

**Número da Contratação Direta:** 32/2023

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Objeto:** Prestação de serviços de docência referentes ao curso "Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes".

**Contratado:** Working – Associação de Integração Profissional.

**Valor total:** R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais).

**Vigência:** Até 15.07.2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Working – Associação de Integração Profissional para a prestação de serviços de docência referentes ao curso "Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes", a ser ministrado pelos docentes Márcia Maria Borba Lins da Silva e Reginaldo Torres Alves Júnior.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 808/2023 (13713201).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa  
Juíza Auxiliar da Presidência

**DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 11984 / 2023**

**Processo SEI nº:** 0345203-69.2023.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 304/2023

**Número da Contratação Direta:** 34/2023